

REGULAMENTO DO CONCURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EAD

O presente regulamento estabelece as condições gerais, regras de concessão e restrições do Concurso de Pós-Graduação promovido pela UNIFEITEP - Centro Universitário FEITEP, válido para cursos de pós-graduação oferecidos no período definido abaixo.

CEITEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paranavaí, n. 1164, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.430.130/0001-80, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FEITEP, concede aos alunos participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. **OBJETO**

1.1. Este regulamento tem como objetivo oferecer condições especiais para alunos ingressantes nos cursos de **Pós-Graduação EAD** listados neste documento, respeitando os critérios de participação e demais disposições aqui estabelecidas.

2. **VIGÊNCIA**

2.1. O presente regulamento é válido do dia **17 de dezembro de 2024 até 03 de maio de 2025**.

3. **CURSOS PARTICIPANTES E VALORES**

3.1. Os cursos participantes do **Concurso de Pós-Graduação EAD** e seus respectivos prazos e valores estão apresentados na tabela abaixo:

CURSO	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR (R\$)
Avaliação e Perícias em Engenharia	12 meses	360 HORAS	R\$198,00
Avaliação e Perícias em Engenharia	18 meses	360 HORAS	R\$132,00
Avaliação e Perícias em Engenharia	24 meses	360 HORAS	R\$99,00
Engenharia de Infraestrutura de Rodovias	12 meses	360 HORAS	R\$198,00
Engenharia de Infraestrutura de Rodovias	18 meses	360 HORAS	R\$132,00
Engenharia de Infraestrutura de Rodovias	24 meses	360 HORAS	R\$99,00
Engenharia de Segurança do Trabalho	18 meses	600 HORAS	R\$132,00
Engenharia de Segurança do Trabalho	24 meses	600 HORAS	R\$99,00
Gerenciamento de Projetos	12 meses	360 HORAS	R\$198,00
Gerenciamento de Projetos	18 meses	360 HORAS	R\$132,00
Gerenciamento de Projetos	24 meses	360 HORAS	R\$99,00
Proteção de Plantas	18 meses	600 HORAS	R\$132,00
Proteção de Plantas	24 meses	600 HORAS	R\$99,00

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. Para emissão do diploma de **Pós-Graduação Lato Sensu**, o aluno deverá comprovar a formação em curso de nível superior, apresentando a documentação necessária conforme as exigências da instituição.
- 4.2. A data de conclusão do curso de graduação deve ser anterior à data de matrícula no curso de pós-graduação, sob pena de invalidação do diploma.
- 4.3. Caso o aluno não apresente a documentação comprobatória durante o período de realização do curso, será emitido apenas um **Certificado de Curso Livre**, não sendo garantido o diploma de pós-graduação.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. O regulamento é válido exclusivamente para alunos novos matriculados nos cursos listados neste documento dentro do período de vigência. O aluno deverá cumprir todas as exigências acadêmicas e financeiras para manter os benefícios concedidos.

6. REGRAS E RESTRIÇÕES

- 6.1. Os valores promocionais descritos neste regulamento são aplicáveis apenas durante o período de vigência estabelecido.
- 6.2. As condições do concurso **não são cumulativas** com outros descontos ou campanhas promocionais oferecidas pela **UNIFEITEP**.
- 6.3. A bolsa ou desconto será mantido somente caso o aluno permaneça regularmente matriculado e adimplente durante o curso.
- 6.4. Em caso de **inadimplência**, o desconto ou condição especial será suspenso até a regularização da situação financeira.
- 6.5. A solicitação de **trancamento, cancelamento ou abandono** do curso implicará na perda imediata dos benefícios concedidos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Toda documentação e informações prestadas pelos participantes poderão ser auditadas a qualquer momento pela **UNIFEITEP**. Caso seja constatada qualquer irregularidade, o aluno perderá imediatamente os benefícios concedidos e poderá ser responsabilizado legalmente.
- 7.2. A participação neste programa implica na aceitação irrestrita deste regulamento.
- 7.3. Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela **Diretoria da UNIFEITEP**, com base na legislação vigente e no bom senso.

8. FORO COMPETENTE

- 8.1. Fica eleito o foro central da comarca de **Maringá – Paraná** para dirimir eventuais questões oriundas deste regulamento.

Maringá, 17 de dezembro de 2024.

**CEITEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL
UNIFEITEP - Centro Universitário FEITEP**

**CEITEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO E
INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL**